



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Divisão de Pesquisa e Extensão

EDITAL 012/2023 – IFPE OLINDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CURSO: “CORES E TÉCNICAS” - MODALIDADE: Curso de Extensão

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Olinda*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **06 de outubro a 12 de outubro de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Capacitação Técnica “CORES E TÉCNICAS”.

1. DO CURSO

- 1.1. O Curso de Capacitação Técnica “CORES E TÉCNICAS” é um curso de extensão do **Projeto Cores de Pernambuco, do departamento de Geologia da Universidade Federal de Pernambuco**, ministrado pelo professor Ricardo Pereira e pela professora Thais Andressa Carrino.
- 1.2. Será ofertada uma **turma exclusiva para o IFPE Olinda**, no formato presencial, **gratuitamente**, com encontros semanais que acontecerão no laboratório de Geoquímica, na Universidade Federal de Pernambuco.
- 1.3. Este projeto tem como objetivo a capacitação técnica na preparação de materiais artísticos para pintura e técnicas secas (aquarela, guache, pastel seco e pastel oleoso), utilizando tanto pigmentos sintéticos quanto pigmentos de origem natural (minerais e botânicos), através da articulação de conteúdos em diferentes áreas, tais como Geologia, Química e Artes Visuais.
- 1.4. A partir da realização deste curso, o projeto pretende que os discentes do IFPE/Olinda, bem como docentes e técnicos envolvidos: (i) tenham a oportunidade de conhecer melhor a Geologia e a Flora do Nordeste a partir do estudo dos pigmentos produzidos, compreendendo sua composição e origem; (ii) tornem-se aptos à produção das próprias tintas e materiais artísticos, a partir de metodologias e protocolos bem definidos, capacitando-os tecnicamente e possibilitando autonomia profissional no assunto; (iii) recebam orientação e nivelamento em relação aos conceitos mais relevantes provenientes da Química, Geologia e Física aplicados aos materiais artísticos, adquirindo uma formação científica básica que permita uma melhor compreensão de seu objeto de trabalho (tintas e pigmentos).
- 1.5. Período: **21 de outubro de 2023 a 18 de novembro de 2023**.
- 1.6. Dia e Horário: **Sábados 8:00h às 17:00h**.
- 1.7. Carga Horária: **30h**
- 1.8. Local: **Laboratório de Geoquímica, Departamento de Geologia, Sala 301 - DGEO/UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Av. da Arquitetura, 953-995 - Cidade Universitária, Recife - PE**.
- 1.9. Conteúdo Programático (30h): Toxicologia aplicada aos materiais artísticos; Introdução aos pigmentos, Química da Cor e Colour Index; Física da cor e espectroscopia de refletância; Química básica de tintas – aquarela, guache e suas características técnicas: poder tintorial, transparência/opacidade, lifting, granulação, expansão, staining; Preparação de veículo para aquarela e guache; Preparação de aquarelas e guaches com pigmentos sintéticos e naturais (minerais); Preparação de aquarelas granulares; Preparação de pigmentos minerais com solos e rochas da Região Metropolitana do Recife; Preparação de pigmentos laca com serragem de pau-brasil, sementes de urucum e folhas de manga; Preparação de pastel – principais aglutinantes para pastel seco e oleoso.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1. Número de vagas: **20 (vinte)**.

2.2. Público-alvo: **Comunidade interna - discentes, docentes e técnicos do Curso Técnico em Artes Visuais.**

2.3. Pré-requisitos:

- 1) Ter idade maior ou igual a 18 anos;
- 2) Estar devidamente matriculado no Curso Técnico em Artes Visuais (no caso de discentes);
- 3) Ter concluído a disciplina **Composição e Teoria da Cor**, comprovado com o envio do histórico escolar parcial (no caso de discentes);
- 4) Ter conhecimentos em aquarela, que deverão ser comprovado através do envio de 2 (duas) pinturas de sua autoria, em tamanho A4, feitas utilizando tintas aquarelas;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das **12h do dia 06/10/2023**, até as **18h do dia 12/10/2023**, e serão realizadas **exclusivamente**, através de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/2obmBwyKAgGd8XB68>.

3.2. Ao efetuar a inscrição os candidatos receberão, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberão, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição.

3.3. O IFPE Campus Olinda não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que, após o preenchimento e envio do formulário, não receberem mensagem de confirmação, em tela, e/ou a cópia do formulário enviado, em sua caixa de correio eletrônico.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, **limitado ao número de vagas ofertadas no curso – 20 (vinte) vagas**.

4.2. Serão disponibilizadas 14 vagas para discentes do Curso Técnico em Artes Visuais, que cumpram os pré-requisitos estabelecidos no item 2.3.

4.3. Serão disponibilizadas 6 vagas para servidores (docentes e técnicos) do Campus Olinda.

4.4. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas do curso, para fins estatísticos.

4.5. O número excedente de candidatos inscritos não obriga ao IFPE Campus Olinda ou ao Projeto Cores do Nordeste (DGEO/UFPE) a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas, o que poderá ocorrer apenas por discricionariedade das referidas instituições.

4.6. A relação contendo o nome dos selecionados, classificados por ordem de inscrição, será publicada, até o dia **16/10/2023**, no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/olinda>).

4.7. Todos os candidatos inscritos assumem o compromisso de comparecerem aos quatro encontros presenciais, nos dias 21 e 28 de outubro, 11 e 18 de novembro de 2023 no Laboratório de Geoquímica, situado na Universidade Federal de Pernambuco.

5. MATRÍCULA

5.1. Estará automaticamente matriculado no curso o candidato cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE – Campus Olinda em data indicada no item 4.6.

5.2. Os estudantes matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE – Campus Olinda, bem como observar as instruções específicas do laboratório de Geoquímica, que serão passadas pelos professores, técnicos e monitores durante a realização do curso.

6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Participação em 100% das aulas;

6.2. Entrega de todas as atividades solicitadas;

6.3. Preenchimento e envio do formulário de avaliação;

6.4. Terão direito ao certificado os estudantes que atenderem os critérios dos itens 6.1, 6.2 e 6.3. Os certificados serão emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pernambuco (PROExC/UFPE).

7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: **06/10/2023**.

Período de inscrição: **de 06/10/2023 a 12/10/2023.**
Divulgação dos candidatos selecionados: **16/10/2023.**
Início das aulas: **21/10/2023.**
Previsão de término das aulas: **18/11/2023.**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/olinda>) de todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado;
- 8.2. O IFPE Campus Olinda poderá solicitar a qualquer momento documentos com objetivo de complementar as informações fornecidas no ato da inscrição;
- 8.3. A inexatidão das informações fornecidas no ato da inscrição ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- 8.4. A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência da inexatidão ou insuficiência das informações prestadas;
- 8.5. Após a divulgação da lista de selecionados, a comissão organizadora poderá solicitar uma reunião e/ou entrevista com os participantes do curso, para alinhamentos gerais;
- 8.6. Reforçamos que, durante o curso, haverá manipulação de material de origem orgânica (animal e vegetal), sintética e mineral;
- 8.7. A inscrição do (a) candidato (a) implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE Campus Olinda, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX – Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Olinda.

Olinda, 05 de outubro de 2023.

LUCIANA DOS SANTOS TAVARES

DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 945, DE 11/09/2020

IFPE-CAMPUS OLINDA



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 06/10/2023, às 11:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0899247** e o código CRC **FC588DA7**.